



| PROTOCOLO   |  | INDICAÇÃO | Nº 717 /2020 |
|---|--|-----------|--------------|
| AUTOR : DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS  |  |           |              |
| Indica ao Governador do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, a alteração da Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC, que “Regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários do Estado de Rondônia, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto”.  |  |           |              |
| <p>O Deputado que a presente subscreve, nos termos do artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, indica ao Governo do Estado, com cópia ao Secretário de Estado da Justiça – SEJUS, a alteração da Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC, que “Regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários do Estado de Rondônia, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto”.</p> <p>Em tempo, vale ressaltar que a presente Indicação sugere a alteração da Portaria supracitada para que a exigência de formação nos cursos apontados no inciso I do artigo 4º seja requisito apenas para os servidores que forem pleitear vagas em missões a serem cumpridas fora do Estado de Rondônia, como as da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP.</p> <p>Considerando que as missões realizadas dentro dos limites do Estado são equivalentes aos serviços prestados diariamente nas unidades onde estão lotados, deve-se considerar que os servidores penitenciários já estão mais do que capacitados para tal feito e responsabilidade, justificando assim a importância da alteração da Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC.</p> |  |           |              |

Plenário das Deliberações 23 de março de 2020.

Deputado ANDERSON PEREIRA  
PROS



|  |  |           |                  |
|--|--|-----------|------------------|
| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO | Nº _____ / _____ |
| AUTOR : DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS   |  |           |                  |
| <b>JUSTIFICATIVA</b>   |  |           |                  |
| <p>Excelentíssimo Senhor Presidente,<br/>Nobres Parlamentares,</p> <p>Esta indicação tem por objetivo, com fulcro no artigo 146, inciso VII, c/c artigo 188 do Regimento Interno, recomendar ao Poder Executivo, com cópia à Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS, a alteração da Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC, que “regulamenta as viagens em missões dos servidores penitenciários do Estado de Rondônia, requisitos para designação, quantitativo e demais regramentos atinentes ao assunto”.</p> <p>Para isso, deve-se considerar que é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme disposto no artigo 29, incisos XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Nesse contexto, é legítima a presente proposição, tendo em vista que a sugestão visa que seja alterada a Portaria nº 3705/2019/SEJUS-ASTEC para que a exigência de formação nos cursos apontados no inciso I do artigo 4º desta seja requisito apenas para os servidores que forem pleitear vagas em missões a serem cumpridas fora do Estado de Rondônia, como as da Força-Tarefa de Intervenção Penitenciária – FTIP.</p> <p>Outrossim, considerando que as missões realizadas dentro dos limites do Estado são equivalentes aos serviços que os servidores penitenciários já prestam diariamente nas unidades onde estão lotados, deve-se considerar que estes já estão mais do que capacitados para tal feito e responsabilidade.</p> <p>Justificando assim a importância da alteração da portaria supramencionada, visto que possibilitará que mais profissionais possam se candidatar para missões estaduais e, ainda assim, resguardará a necessidade de curso para as realizadas fora do Estado, entendendo-se que estas últimas são de maior complexidade.</p> |  |           |                  |



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

| PROTOCOLO  |  | INDICAÇÃO | Nº _____ / _____ |
|--|--|-----------|------------------|
| <b>AUTOR : DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS</b>  |  |           |                  |
| Do exposto, pela importância do tema, é que peço apoio aos Nobres Parlamentares ao encaminhamento da presente Indicação. |  |           |                  |
| Plenário das Deliberações, 23 de março de 2020.  |  |           |                  |

Deputado ANDERSON PEREIRA  
PROS

1674/2020



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP: 76.801-189  
Fone: 69 3218.5605 | 5645 | [www.al.ro.leg.br](http://www.al.ro.leg.br)